



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Aos vinte e sete (27) dias de abril do ano de 2021, às 18 horas na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os vereadores, ELBIO DA TWISTER (PSDB), HELTON (PP), ALINE ASSISTENTE SOCIAL (PP), RUDIMAR GORDINHO DA PAX (DEM), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), PROF. JAYME (PSDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB) e PROF.^a DONIZETE (MDB) para realizar a décima Sessão Ordinária do ano de 2021, sob a **presidência** do vereador ELBIO DA TWISTER. ABERTA a sessão o Presidente determinou a leitura das correspondência recebidas por esta Casa de Leis: Comunicação Interna n°. 001/2021 e anexo o atestado de ausência da vereadora, Regina Heyn. Comunicação Interna n°. 002/2021 e anexo o atestado de ausência do vereador Thiago Souza. Ofício n°. 0054/2021/ACIPOM, solicitando o uso plenário, Ofício n°. 053/2021/Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Ofício n°. 040/2021 do Prefeito.

Prosseguindo com pequeno expediente com fala dos vereadores, após foram colocados para aprovação as matérias legislativas do expediente, Indicação n°. 019, 021 e 022/2021 e Requerimento n°. 010 e 011/2021 do vereador Elbio da Twister, Indicação n°. 008 e 009/2021 do vereador Jary, Indicação n°. 014/2021 do vereador Rudimar Gordinho da Pax, Indicação n°. 015 e 016/2021 da vereadora Prof.^a Donizete, Indicação n°. 015/2021 do vereador Rodrigo Fróes Acosta, Indicação n°. 025, 026 e 027/2021 da vereadora Sônia Ferreira, Moção de Pesar n°. 005/2021, assinada por todos vereadores e demais proposições verbais. **Continuando Ordem do dia**, ENTRADA do Projeto de Lei Complementar n°. 002/2021 de ementa "Institui o Programa Especial de Parcelamento Incentivando para empresas e pessoas físicas – PEPI no Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, visando mitigar os efeitos da pandemia do Coronavírus (COVID-19). PRIMERIA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n°. 002/2021 com Emenda Modificativa de ementa "Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais", **aprovado**. VOTAÇÃO ÚNICA e **aberta**, do Veto n°. 002/201 "Veto Parcial ao Autógrafo ao Projeto de Lei n°. 003/2021, que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASC-FUNDEB, revogando a Lei Municipal n°. 1356 de 11/05/2007, **rejeitado o veto** do "inciso VI" do Art. 2º e **mantido** o veto da alínea "g" do Art. 5 do Projeto de Lei n°. 003/2021. Por fim, foram feitas as comunicações dos vereadores, em seguida informamos aos nobres vereadores que o áudio da Sessão Ordinária estará à disposição de todos na Secretária deste Poder Legislativo, conforme autorização do Presidente, já gravação em mídia está disponível no Facebook, logo as matérias legislativas de cada vereador estão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para download. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, digitando-se a presente ATA que lida e achada em conformidade será assinada por todos os vereadores presentes.

Porto Murtinho – MS, 27 de abril de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Vereador Presidente ELBIO BALTA DOS SANTOS _____

Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2ª Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____